



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00001120/2024-38

Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 133ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, por meio do sistema Microsoft Teams, os membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes os seguintes membros: Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero. Iniciados os trabalhos, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução do Conselho Deliberativo nº 04/2012, procedeu-se à votação para a escolha da Presidência do Comitê, a qual resultou na recondução, por unanimidade, da Sra. Sílvia Mara Correia para o exercício 2026/2027. Ato contínuo, os membros do Comitê Gestor RP aprovaram, por unanimidade, solicitar à Diretoria Executiva a inclusão, no Orçamento do exercício de 2027, de previsão de valores necessários ao custeio ou reembolso de despesas relativas a certificações e recertificações profissionais obrigatórias, bem como à inscrição no Congresso da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), de todos os membros e membras do Comitê Gestor. O Comitê deliberou, ainda, encaminhar ao Conselho Deliberativo, nos termos do art. 15 da Resolução do Conselho Deliberativo nº 04/2012, pedido de revisão da decisão proferida na 159ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme item d.2 da respectiva ata publicada. Por fim, restaram aprovadas as convocações para as próximas reuniões ordinárias, a serem realizadas nos dias 11 de agosto, 15 de setembro, 6 de outubro, 10 de novembro e 15 de dezembro de 2026, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução do Conselho Deliberativo nº 04/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, **Marcos Hayazaki**, lavrei e subscrevo a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Sílvia Mara Correia
Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro

Gilson Rosenfeld Roza

Membro

Ricardo Amorim Leite

Membro

Marcos Hayazaki

Membro

Rodrigo Del Nero

Membro

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 06/07/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero, Membro**, em 06/07/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia, Presidente do Comitê**, em 06/07/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes, Membro**, em 06/07/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza, Membro**, em 06/07/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite, Membro**, em 07/07/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0113520159 e o código CRC 106FE7FB.